PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-55
Fone (037) 3221550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2386 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PANELEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PANELEIROS, CGC de nº 00.056.843/0001-00, com sede em Paneleiros neste município de Formiga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMICA, 20 DE FEVEREIRO DE 1995

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVLHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete-

RPRL./